



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 30/2014 – CONSUNI

Homologa a Comissão Eleitoral Geral que irá organizar o processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no CONSUNI, mandato 2015/2017.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 016/2012-CONSUNI;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os seguintes nomes indicados à Comissão Eleitoral Geral (CEG) que irá organizar o processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no CONSUNI, mandato 2015/2017:

I - representantes docentes:

- a) Salete Oro Boff (*Campus Cerro Largo*);
- b) ~~Igor de França Catalão (*Campus Chapecó*)~~ [substituído conf. Res. nº 23/2015-CONSUNI](#);
- b) Danilo Enrico Martuscelli (*Campus Chapecó*);
- c) Leoni Terezinha Zeneviz (*Campus Chapecó*);
- d) ~~Marcela Alvares Maciel (*Campus Erechim*)~~ [substituído conf. Res. nº 16/2015-CONSUNI](#);
- d) Sonize Lepke (*Campus Erechim*);
- e) Nádia Teresinha da Mota Franco (*Campus Laranjeiras do Sul*);
- f) ~~Marcelo Zanetti (*Campus Realeza*)~~ [substituído conf. Res. nº 6/2015-CONSUNI](#);
- f) Letiere Cabreira Soares (*Campus Realeza*);
- g) Renata Moraes Bielemann (*Campus Passo Fundo*) [incluído conf. Res. nº 24/2015-CONSUNI](#);

II - representante técnico-administrativo em educação:

- a) João Victor Balestrin Sartor;

III - representante discente:

- a) Dioni Angelin;

IV - representante da comunidade regional:

- a) Cleber Ceccon.

Parágrafo único. A designação dos membros da CEG será realizada por meio de ato administrativo do reitor da UFFS.

Art. 2º O edital do processo eleitoral do CONSUNI deve ser publicado até, no máximo, 90 (noventa) dias antes do encerramento do mandato da atual legislatura.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 25 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário